



PORTARIA Nº28/2017

Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

Art. 1º Com base na nota fiscal e nota de empenho fornecida pelo setor de contabilidade e Análise do controle Interno ficam o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis incorporados em julho de 2017, conforme descrição a seguir:

BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS EM JUNHO DE 2017				
CÓDIGO/QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	REGISTRO	SETOR	VALOR
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	967	Gabinete do vereador Ailton Figueiredo Neves	1879,00
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	968	Gabinete do vereador Felipe Silveira da Cunha	1879,00
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	969	Gabinete do vereador Flávio Silva de Oliveira	1879,00
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	970	Gabinete da vereadora Luciana Maria Bicalho.	1879,00
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	971	Gabinete do vereador Luiz Gonzaga da Fonseca.	1879,00
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	972	Gabinete do vereador Marcos	1879,00

31-3833-5202

31-3833-5149



			Antônio Bicalho	
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	973	Gabinete da vereadora Maria de Lourdes Guedes Barros	1879,00
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	974	Gabinete do vereador Mário Alves de Andrade Neto.	1879,00
1681/1	Telefone Celular Asus Zenf 3	975	Gabinete da vereadora Renata Maria Guzzo Fonseca.	1879,00
TOTAL				R\$ 16.911,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 17 de julho de 2017.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal

31-3833-5202
31-3833-5149

R. Henriqueta Rubim, 280 - Niterói
São Gonçalo do Rio Abaixo - MG | CEP: 35.935-000
www.camarasaogoncalo.mg.gov.br